



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003494/2020-95

Unidade Gestora: SREMG

1. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00751/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NA UNIDADE LOCAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, o Senhor Orlando Fanaia Machado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M5[REDACTED]33 SSP/MG, e do CPF nº 789.[REDACTED]72, vem apostilar o Contrato nº 00751/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.729/0001-35, sediada à Rua Topázio, 35 bairro Sapucaias II Contagem/MG CEP 32.071-167, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI n.9110486) do teor do Ofício e Despacho (SEI nºs 9099359 e 9110444) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINTAPPI/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERICIAS, INFORMACOES, AGENTES AUTONOMO, e o SINERHT - MG SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00751/2020,

a partir de 01/04/2021, perfazendo o montante estimado de R\$2.758,16 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01/04/2021 a 16/11/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 9091166).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$80.219,44 (oitenta mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$82.977,60 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01/04/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/09/2021, será de R\$7.051,08 (sete mil cinquenta e um reais e oito centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 9091166)

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2021, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Verba 0150393003, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2021NE00079, datada de 17/02/2021, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, a Contratada apresentará endosso à garantia prestada ao contrato, Apólice 017412020000107750023264, no valor de R\$137,91 (cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

Orlando Fanaia Machado
Superintendente Regional/SREMG/DNIT
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 06/09/2021, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9126890** e o código CRC **DF528901**.

Referência: Processo nº 50606.003494/2020-95

SEI nº 9126890



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |